PORTARIA Nº 363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Zoobotânico, Produção Vegetal e Bem Estar Animal, junto a Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando 212/2021 da Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor público municipal Eduardo Henrique Sousa Garcia, chapa 16.731, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Zoobotânico, Produção Vegetal e Bem Estar Animal, junto a Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, em razão das férias da titular do cargo a servidora Taís Zimak Figueiredo, chapa 16.705.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA – CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Dispõe sobre a aplicação de recursos não utilizados em 2021 para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 e suas alterações, faz saber:

Considerando que o CMDCAF, é órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Franca, e suas atribuições constam na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente – ECA e suas alterações.

Considerando que o decurso do tempo para aplicação dos recursos repassados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca – FMDCAF para a execução de projetos de Organizações da Sociedade Civil - OSCs foi insuficiente e que atualmente outros fatores no cenário pandêmico assolam a sociedade.

Considerando deliberação do colegiado do CMDCAF na 19ª reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021, aprovando a extensão de prazo para aplicação de recurso do FMDCAF destinado a OSCs.

Considerando que a vigência dos Termos de Fomento firmados para o repasse do referidos recursos financeiros estabelece prazo de aplicação até 31/12/2021, conforme Cláusula Quinta.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: **diariooficial@franca.sp.gov.br**
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: **imprensa@franca.sp.gov.br**
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo
Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora
Claudinei da Rocha - Presidente
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Dados: 2021.12.17 08:52:30 -03'00'

Considerando Lei Municipal nº 9014 de 07 de abril de 2021, publicado em 08 de abril de 2021, fls. 14 a 16 do Diário Oficial, que estabeleceu prazo de aplicação dos recursos transferidos não superior a 12 (doze) meses e autorizou o Poder Executivo a conceder subvenções e auxílios a OSCs no valor total de R$ 584.582,00, sendo:

ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	SUBVENÇÃO (R$)	AUXÍLIO (R$)	Nº do Termo de Fomento
Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	47.969.134/0001-89	‘’Proteção à vida do neonato’’		R$547.852,00	037/2021
Associação de pais e amigos dos excepcionais de Franca	45.316.338/0001-95	‘’Harmonia, sons e melodia’’	R$36.730,00		048/2021
	TOTAL		R$36.730,00	R$547.852,00	

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar aplicação de saldo remanescente de recursos do FMDCAF repassados a OSCs, sendo que o mesmo não foi aplicado em sua totalidade no exercício de 2021, com extensão do prazo para aplicação até 06 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMDCAF nº 015/21, publicada no DOM nº 1.932 na data de 16/12/21, fl. 05.

Franca, 16 de Dezembro de 2021.
Diego Antonio Castro
Presidente do CMDCAF

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA – COMDECON

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca – COMDECON – Gestão 2021 – 2023.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca – COMDECON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.009, de 22 de Agosto de 2.003, faz saber que:

Considerando o Paragrafo Único do Artigo 2º, bem como o §1º do Artigo 4º da Lei de Criação em epígrafe;

Considerando o Artigo 6 º do Regimento Interno do COMDECON;

Considerando a eleição da Diretoria Executiva do COMDECON realizada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca – COMDECON, do dia 15 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca – COMDECON, na Gestão 2021/2023:

- Presidente/a: Roseli Maria Pimenta (Rose Morais)
- Vice-Presidente/a: Fernanda Apolinário Batista Rodrigues
- 1º Secretária/o: Elisabeth Soares Nunes
- 2º Secretária/o: Leontter Reche

ARTIGO 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 16 de Dezembro de 2021.
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca COMDECON - Gestão 2021/2023